

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – COMITÊ PRÓ-ANIMAIS.

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 08h, deu-se início a 8ª reunião virtual do Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais onde ali estavam participando: **Glauciene Gonçalves da Silva Ferreira** (Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA), **Camille Fane Oliveira Lima Bilharinho** (Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP), **Joseanne Cademartori Lins** (Conselho Regional de Medicina Veterinária do Tocantins – CRMV/TO), **Angélica de Paiva Vendramini Furtado** (Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS), **Érika Jardim da Fonseca Santos** (Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO), **Fabírcia Neli Johann Martins** (Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC), **Ademir Teodoro de Oliveira** (Comissão de Proteção e Direitos dos Animais da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB), **Renato Jayme da Silva e Cinthia Barbosa Pires Azevedo** (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH), **Iza Alencar Sampaio de Oliveira e Carina Graser Azevedo** (Secretaria de Estado da Saúde - SES), **Gudmar Regino Dias Magalhães** (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA) e **Ricardo Ayres de Carvalho** (Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – AL). Após os cumprimentos, a pauta é compartilhada em tela: **I)** Abertura da reunião; **II)** Posse dos novos conselheiros; **III.** Aprovação da Ata da 7ª RO do Comitê Pró-Animais (SGD: 2020/39009/3085); **IV.** Leitura do expediente e da ordem do dia; **V.** Encaminhamento à Mesa, pedido por escrito de: **a)** inversão de pauta; **b)** retirada de matérias; **c)** requerimento de urgência; **d)** propostas de moção e de recomendação; **VI.** Discussão e deliberações das matérias da ordem do dia: **a)** Apreciação da Nota Técnica (Processo: SGD: 2020/39001/000015); **b)** Apreciação da Revisão do Regimento Interno (Processo: SGD: 2020/39001/000014); **c)** Continuação da elaboração do Plano de Ação para o biênio 2020/2022; **VII.** Informes da Secretaria Executiva; **VIII.** Tribuna livre; **IX.** Encerramento. **Renato** (Presidente do Comitê) dá bom dia e agradece a presença de todos os conselheiros, dá posse aos novos conselheiros que não estavam presentes na reunião anterior e receberão o Termo de Posse por e-mail: **Érika Jardim da Fonseca Santos** (Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO) e **Ricardo Ayres de Carvalho** (Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – AL), e diz que é importante essa participação do Poder Legislativo, principalmente nas nossas pautas do Comitê Pró-Animais, eu acho que a gente tem grandes desafios pela frente em todas as nossas demandas do meio ambiente, ontem tivemos uma reunião com o governador e tivemos uma apresentação de todas as pautas das políticas públicas que são integradas entre várias secretarias, nós temos a estratégia Tocantins 20/40 que foi desenvolvida com uma estratégia com modelo de produção sustentável, competitiva envolvendo toda parte de cadeias produtivas, agricultura familiar, a parte de inovação principalmente ascensão de comunidades tradicionais que vai da regularização fundiária, regularização ambiental e principalmente a valorização de produtos ecossistêmicos além de infraestrutura e todas as linhas de ação que o governo tem feito, então existe um esforço muito grande da equipe de governo e nós estarmos integrando essas políticas principalmente o meio ambiente que tem uma linha transversal de ação com várias secretarias, a própria estrutura dos nossos comitês, dos nossos conselhos tem a participação de todos os outros órgãos e a gente tem esse desafio também de transformar isso em política pública daquilo que é necessário, eu estive reunido com a nossa equipe também discutindo previamente as nossas pautas do Comitê Pró-Animais, eu acho que a gente tem coisas relevantes pra tratar e a Cris também vai fazer uma explanação sobre o que a gente pensa também que pode ser incorporado dentro daquilo que já vem sendo discutido dentro do Comitê para que a gente tenha aí efetividade

naquilo que a gente pretende enquanto governo do Estado, enquanto secretaria de meio ambiente fomentando essas linhas de trabalho que são importantes no estado do Tocantins, é isso, sejam bem vindos e vamos lá. O segundo ponto de pauta é a aprovação da Ata da 7ª RO do Comitê Pró-Animais, que foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. **Jamila** (SEMARH) o próximo ponto de pauta antes de continuarmos a elaboração do Plano de Ação é a apreciação da Nota Técnica que o Grupo de Trabalho de Estudos de Legislação e Normas elaboraram conforme foi deliberado na última reunião, vou compartilhar o arquivo. **Fabrícia** (SEDUC) vou explicar um pouquinho sobre a intencionalidade como foi discutido lá no grupo, a ideia é a gente fazer um documento com caráter técnico para reitores, coordenadores e lideranças estudantis do curso de medicina veterinária fomentando atividades de extensão no sentido de atendimento a animais em situação de abandono, vítima de maus tratos encontrados na cidade, então a gente quer fomentar que as universidades através da área de extensão formalize os projetos então o Comitê estaria encaminhando a Nota Técnica e decorrendo dela fazer reuniões e articulações, então aqui a gente colocou mais ou menos as referências que usamos, as bases de estudos, fundamentos e aí colocamos as considerações que completam o documento, então toda essa parte 1 é a parte legal dos artigos utilizados, depois vem a análise da situação enfrentada pelo Tocantins que é o aumento das situações onde cada membro foi colocando algumas questões inclusive a questão da zoonoses e o conceito de saúde ampliada que é afetada então a gente colocou toda essa base e em seguida a gente colocou as recomendações, usamos verbos bem pontuais para que os reitores, os diretores e a área acadêmica pudessem receber o nosso documento e como recomendação e em seguida as conclusões. **Fabrícia** (SEDUC) fez a leitura da conclusão. **Érika** (SEAGRO) gostaria de dar parabéns ao grupo que criou, elaborou essa Nota Técnica, pelo trabalho realizado, um estudo minucioso e dizer que o Comitê está de parabéns porque nós saímos do patamar do planejamento para a ação efetivamente né, eu acho que essa talvez seja a primeira ação efetiva do Comitê Pró-Animais, então eu como participo lá desde o início, estou bastante realizada com essa ação e novamente parabenizo a todos do grupo, mas em especial aqueles que participaram do grupo que discutiu e elaborou essa Nota Técnica. Na sequência o documento foi colocado em votação e aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. **Jamila** (SEMARH) o próximo item da pauta é a apreciação do Regimento Interno, na última reunião foi proposto que a gente criasse as Câmaras Técnicas Específicas do Comitê, principalmente na parte de legislação e normas, quando o Grupo de Trabalho de Estudos e Legislação e Normas foi analisar a proposta, eles acharam por bem criar as 3 Câmaras Técnicas básicas que a gente teria para o funcionamento do Comitê então foi sugerido pelo grupo que a gente criasse ela no Regimento Interno. **Fabrícia** (SEDUC) a gente estava estudando um documento pra criar a Câmara Técnica de Estudos e Legislação, aí nós percebemos que o RI não falava de outras câmaras e não citava nenhuma estrutura básica de funcionamento nós teríamos que toda vez criar essa mesma estrutura, toda vez que a gente precisa de uma câmara, a gente teria que fazer todo o processo, aí teríamos o trabalho de toda vez fazer os procedimentos e ainda não ter exatamente as atribuições, então, como o regimento só tinha uma frase sobre as câmaras técnicas e ele deixava tão aberto que podia nunca ter tido que não havia uma condição daquele artigo dar o respaldo, a segurança para as câmaras que fossem ser criadas, então a gente viu que era mais fácil atualizar o regimento interno de uma vez só, colocando as finalidades, atribuições, competências, delimitando 3 câmaras que já seriam fixas e também a possibilidade de câmaras temporárias e específicas numa maneira de disciplinar melhor dentro do próprio comitê, então a gente tendo isso no regimento teria mais segurança, fica bem delimitado e as câmaras teriam sua rotina de trabalho, da forma como colocamos já disciplinar no próprio

regimento. **Jamila** (SEMARH) no primeiro artigo nós tivemos uma votação empatada que ficou definido para ser apresentada na plenária a alteração que a gente fez. **Fabírcia** (SEDUC) empatou por uma questão de usar no artigo a palavra através de debate e discussões e tomada de decisão, alguns conselheiros falam que essa metodologia, essa operacionalização não precisava estar no artigo que diz a finalidade máxima do comitê e outros achavam que isso estando aí esclarecia melhor à comunidade então os votos ficaram empatados entre esses dois posicionamentos, alguns que achavam a operacionalização não precisa estar e outros achavam que era essencial pra delimitar a forma de atuação. **Ademir** (OAB) no artigo 3º, o uso da palavra “contará” torna obrigatória a presença de todos os citados no artigo, talvez a redação ficasse mais clara se colocasse “poderá contar” porque senão o comitê que não tem membro do Poder Judiciário ainda vai ficar devendo para o resultado final. **Jamila** (SEMARH) vamos fechar o artigo 1º e mostrar depois que esse artigo ficou mais abrangente porque foi feita uma proposta de alteração da composição do conselho. **Ademir** (OAB) ok Jamila, é que eu pensei que não iria discutir artigo por artigo e que as contribuições seriam feitas por um todo porque se for discutir artigo por artigo essa reunião vai ficar grande, eu estou disponível mas acho que todos leram. **Renato** (Presidente do Comitê) quais são os pontos que deliberariam discussão? Vamos direto ao ponto, tomamos a decisão, aí o ajuste, a minuta final faz uma nova versão e manda pra todo mundo por e-mail só validando o que foi acertado. **Érika** (SEAGRO) na linha de pensamento do secretário acho que a gente deva discutir só os pontos que ainda tenha algum questionamento e esse primeiro já é um ponto de decisão, então vamos começar pelo primeiro mesmo e eu já me coloco a favor dessa retirada porque não é só isso que a gente faz, bastaria colocar até a palavra Tocantins, gostaria de apresentar essa proposta e outra deixando o artigo como está. **Renato** (Presidente do Comitê) reforçando a fala da Érika eu acho que é importante ser simples, quanto mais simples mais fácil de acontecer, as vezes a gente coloca muitas condicionantes e não há necessidade, então vamos partir por esse princípio da simplicidade. **Fabírcia** (SEDUC) sobre o artigo 3º, na verdade a gente colocou de maneira obrigatória pensando na ausência do Judiciário e de alguns membros que são importantes, a gente acredita que as instituições educativas, um representante dela no judiciário, são essenciais nessas discussões, então colocamos no sentido de complementar e quando a gente cria novas vagas a gente quer que essas pessoas se incluam no debate como entes participativos, a intenção da Comissão quando discutiu isso foi de ter presente pessoas que pudessem contribuir com ações, informações ou demandas. **Jamila** (SEMARH) então a composição ficaria pra poder resolver o artigo 3º que o Ademir fez a contribuição, o número total de membros deu ímpar, geralmente a gente deixa par. **Angélica Beatriz** (CRBio-04) eu gostaria de fazer um comentário, eu fiz a leitura dos documentos e até gostaria de parabenizar o trabalho do grupo, são dois documentos tecnicamente muito bem escritos, o meu comentário é só forma de alguns itens que eu observei na leitura, nos incisos IX e X não sei se seria importante discriminar que as secretarias são estaduais, eu lendo de fora fico na dúvida se trata de instituição municipal ou estadual, porque em algumas outras aparece a palavra municipal, era só para colocar esse questionamento e em relação ao Conselho de Biologia é necessário colocar a palavra Regional porque aqui em Palmas nós temos uma delegacia do conselho regional então precisa identificar, as regionais são identificadas pelo número e aqui em Palmas nós fazemos parte de uma regional que tem Tocantins, Minas Gerais, Distrito Federal e Goiás, então é só pra destacar que na redação deveria ser Conselho Regional. **Jamila** (SEMARH) só lembrando que se a gente faz essa alteração aqui, para o Regimento Interno ser publicado nós vamos ter que fazer no Decreto, porque o Decreto do Governador que cria o comitê ele que instituiu os órgãos que fariam parte, na reunião de fevereiro nós já tínhamos feito uma alteração mediante

a manifestação que a gente teve do comitê, que pediu a presença da AGETO, da ADAPEC e da ATM, a solicitação da CRBio e mais uma outra, então eu até falei com a **Cinthia** (Secretária Executiva), porque ela estava cumprindo uma etapa do Decreto nº 5.921 que o GT tinha feito essa alteração que implicaria no decreto que a gente iria aguardar a reunião de hoje pra poder dar andamento, então o conselho passa de 12 membros para 22. **Fabricia** (SEDUC) só para explicar que nessa ampliação a gente tentou trazer membros e instituições que tenham a ver com as questões de zoonoses, de saúde, por isso a gente ampliou no conceito de saúde mais global e aqui a dúvida ficou que colocamos 3 representantes da sociedade civil pensando nos animais de pequeno porte, domésticos, silvestres e outros animais, colocamos 3 mas realmente o grupo achou que tinha bastante número de conselheiros, então trouxemos pra plenária pra ver a questão da quantidade e se manteria esses 3 representantes, porque a gente tentou no grupo achar a melhor forma, mas ficamos discutindo isso e preferimos trazer para essa discussão que a gente não conseguiu avançar, quanto aos outros membros que já estão inseridos vemos a importância deles que são de diversas áreas. **Érika** (SEAGRO) nesse ponto específico eu concordo que sejam 3 representantes porque eu penso que a gente na verdade está trabalhando pra esse beneficiário né, então pra ficar mais equilibrado dentro do Comitê eu penso que devem ser 3 representantes, não menos que isso. E aí eu queria voltar, eu sei que isso já foi discutido em várias reuniões passadas, não sei se isso voltou a ser discutido agora porque eu não participei da última reunião, com relação a participação no Comitê das unidades de controle de zoonoses municipais, eu sei que o Comitê Estadual a gente tinha tido essa discussão anteriormente, mas repensando isso, eu vejo que é muito importante que essas unidades aqui em Palmas que passou de UCZ para UVZ, como a gente vai trabalhar muito diretamente com eles, eu penso que de alguma forma a gente deveria estar buscando inseri-los, seria isso. **Ademir** (OAB) eu não entendi como foi parar nessa composição que eu havia falado primeiro sobre o artigo 3º, inclusive aproveitando a fala da gerência de educação, os órgãos do Poder Judiciário, eles não participam de conselho, de comitês, porque o judiciário é que julga tudo, eles não podem ter esse tipo de ação, se alguma coisa for para lá, como é que ele vai julgar se ele participa, então com uma certa impropriedade na colocação do membro do Poder Judiciário em uma composição de conselho, a outra dúvida é se este regimento interno será publicado juntamente com o Decreto, porque se não for, o artigo 4º, que ainda não foi discutido, os incisos III e V não tem razão de ser. **Jamila** (SEMARH) a gente foi lá no artigo 5º pra poder esclarecer, porque aqui está mais amplo o artigo 3º pra poder fechar, então a gente foi mostrar o que foi feito no artigo 5º pra votar o artigo 3º. **Ademir** (OAB) sim, por isso que eu sugeri que membros do Poder Judiciário não podem participar de conselhos e tem mais advogados, eu acho que o Deputado Ricardo Ayres, não sei se o Renato Jayme também é, mas o Poder Judiciário não pode participar do Comitê, o Ministério Público participa, ele é fiscal da lei, não há problema nenhum, mas o Poder Judiciário não pode participar porque se eventualmente houver necessidade de uma ação ir para o Judiciário, como é que eles vão julgar ações das quais eles mesmo participam e formulam. **Ricardo Ayres** (AL) Eu queria dar uma opinião também, até mesmo dentro do que o Ademir informou em uma análise um pouco mais profunda isso vale em relação ao Ministério Público que atua na condição de fiscal da lei, eu inclusive aqui pra falar bem a verdade eu mesmo fui contra a participação da Assembleia Legislativa no conselho por causa da atuação dela na fiscalização do poder executivo estadual e também a fiscalização quanto aos atos administrativos a qualquer um dos conselhos, então eu acho que não cabe a presença do Ministério Público, na minha compreensão da mesma forma que o Poder Judiciário se mostre inviável a presença dele por julgar, também no meu entendimento o Ministério Público também não deveria. **Renato** (Presidente do Comitê) eu queria colocar um outro

aspecto também, se a gente for olhar esse artigo 3º na ponta da letra, é um artigo que diz tudo e pode ser que não diz nada também, eu faria de forma genérica, pra nós cumprirmos a nossa missão poderá contar com o apoio das entidades e se eles não quiserem apoiar também não há nada que impeça, de repente colocar poderá articular para apoio com diversas instituições e afins aí fica bem aberto, qualquer instituição que tiver dentro da sua atribuição, da sua legitimidade e queira apoiar, vai participar, eu acho que não precisaria detalhar, fazer mais genérico não vai atrapalhar em nada a dinâmica das coisas, sobre aumentar a composição eu acho bacana, mas que essas instituições tenham responsabilidades no cumprimento dos nossos programas, dos nossos projetos, no âmbito de discussão, mas que se a gente olhando pra cada instituição for fazer hoje uma ação global do comitê com alguma pauta relevante, importante, se nós temos 22, se cada um conseguir engajar 3 pessoas teremos mais de 60 pessoas envolvidas numa ação e aí sim tem uma representatividade muito grande, eu acho que tem que ter a responsabilidade institucional do que seria essa comissão, do que seria essa contribuição. **Fabricia** (SEDUC) nós discutimos essa pouca participação por isso criamos as competências, se olhar aqui nos artigos os participantes tem as competências e justamente tem uma relativa a programas, a ações, envolvimento com a comunidade e a gente percebeu que no regimento antigo não tinha essa definição e colocamos, eu não lembro o artigo, colocamos em geral o que os membros devem fazer pra deixar bem claro. **Jamila** (SEMARH) lê o artigo 6º. **Ademir** (OAB) esse regimento interno vai ser publicado com o decreto? Eu não estava na última reunião, se não for, os incisos III e V não fazem sentido. **Jamila** (SEMARH) ele só pode ser publicado depois que sair o decreto que a gente fez a alteração da composição. **Érika** (SEAGRO) eu deixaria do jeito que estava a elaboração do artigo 3º, só trocando o termo “contará” por “poderá contar”, porque esse artigo está bem claro de que quer um apoio, quando a gente fala da composição do comitê, o poder judiciário não estará presente, mas se em alguma Câmara Técnica, alguma discussão específica pontual, a gente precisar do apoio do Poder Judiciário para esclarecimento, pra contribuição, nós poderemos convidá-los pra reunião, por isso sugiro deixar esse artigo da forma que estava e quando for discutir a composição retirar o Poder Judiciário. **Ademir** (OAB) o Judiciário não dá consultoria e não participa para esclarecer, o Judiciário não participa de nada. Veja bem, se nós tivermos uma dúvida e consultar lá e viabilizar uma determinada política que vá para o judiciário, como é que ele vai julgar uma coisa que ele deu consultoria ou um parecer, ou uma contribuição, eu não estou impondo uma sugestão, eu estou como membro desse comitê sugerindo tecnicamente que certos membros não podem participar. **Cinthia** (Secretária Executiva) sugiro deixar como a Érika sugeriu e deixar o texto até a parte que diz envolvido na área. **Angélica Beatriz** (CRBio-04) eu queria apenas sugerir acatando a sugestão técnica do Ademir pra retirar membros do Judiciário e a frase no meu entendimento ela contempla a intenção do artigo, pois se precisar de um especialista podemos chamar para apoiar alguma discussão, acho que a frase atende o objetivo do artigo. **Fabricia** (SEDUC) quando a gente discutiu, a gente entendeu que os membros judiciários são do Ministério Público, Defensoria Pública, e por isso não pensamos só em julgamentos, sabemos que tem assessorias especiais, foi no sentido de trazer para o debate, mas a gente retira sem problema, apoio não quer dizer que a gente precisa da consultoria, apoio é mandar um relatório, existem várias formas do Poder Judiciário apoiar em ações de defesa dos animais, inclusive com relatórios, com demandas, a gente tem que votar, mas eu vejo que vários comitês que não são fiscalizadores apenas existem membros do judiciário, da Defensoria Pública, do Ministério Público e que o nosso conselho não é fiscalizador. **Jamila** (SEMARH) colocou em votação no *chat* a retirada dos membros do Judiciário, que foi aprovada pela maioria dos conselheiros. **Ademir** (OAB) sobre o artigo 4º, os incisos III e V não me parecem

com a redação apropriada para algo que vai ser publicado posteriormente ao Decreto, a não ser que a redação fosse se referindo ao Decreto, é só uma questão de redação. **Jamila** (SEMARH) eu vou usar o Decreto novo ou o Decreto que instituiu. **Ademir** (OAB) o novo Decreto reproduz o primeiro Decreto, então é o novo Decreto. **Érika** (SEAGRO) falo da necessidade da participação dos Centros de Controle de Zoonoses Municipais. **Késia** (ATO BIO) agora é Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses. **Jamila** (SEMARH) na reunião do GT a equipe da saúde disse que só temos 5 UVCZ no Estado. **Iza** (SES) na verdade são 6, se for citar tem que colocar o nome que é padronizado pela legislação nacional que é Unidade de Vigilância de Zoonoses, a de Palmas chama UVCZ, mas o nome é Unidade de Vigilância de Zoonoses. **Angélica Beatriz** (CRBio-04) eu fiz uma observação para acrescentar a palavra Biologia, já está contemplada, mas ficou a dúvida sobre os incisos IX e X se caberia a palavra Estadual nas secretarias ou a grafia correta é essa mesmo. **Jamila** (SEMARH) são do Estado. **Érika** (SEAGRO) o Comitê é Estadual por isso que as instituições estão com o nome sem a palavra estadual, quando o representante é municipal, aí eu acho que foi colocado municipal pra localizar corretamente, mas sendo Comitê Estadual o nome correto da instituição é essa. **Késia** (ATO BIO) eu gostaria de participar do Comitê como membro, essas 3 vagas que vocês estavam falando se seria possível. **Jamila** (SEMARH) o Conselho Regional de Biologia já está aqui. **Késia** (ATO BIO) então seria possível a associação dos biólogos. **Angélica Beatriz** (CRBio-04) são entidades diferentes. **Cinthia** (Secretária Executiva) temos que ver com os conselheiros. **Jamila** (SEMARH) algum conselheiro é contrário a solicitação? **Cinthia** (Secretária Executiva) tem algum alinhamento entre a associação e o conselho? **Angélica Beatriz** (CRBio-04) as duas instituições que são compostas obviamente por biólogos, elas tem atribuições diferenciadas, a associação reúne em atividades os biólogos de todo o Tocantins e o Conselho Regional é um conselho de classe representativo da classe da profissão dos biólogos, a relação que existe entre o conselho e a associação é que naturalmente os biólogos circulam pela associação e eles acabam de alguma maneira compondo o conselhos nas suas atribuições, nas suas funções e se relacionam porque o papel do conselho com qualquer órgão de classe é apoiar os profissionais, agora cada um segue a sua linha, então eu vejo com naturalidade que a ATO BIO dentro desse sistema que é de interesse da classe pleiteie essa vaga também entre as entidades da sociedade civil, acho que é totalmente coerente o requerimento que a **Késia** (ATO BIO) está fazendo. **Érika** (SEAGRO) nesse caso da composição do Comitê está bem claro que essas 3 instituições são as ONGs de proteção animal, elas não dizem respeito as associações de profissionais, porque se a gente for colocar todas as associações e mais os conselhos que representam a profissão, a gente vai ter que colocar a associação de médicos veterinários, associação de biólogos, associação de zootecnistas, então eu vejo assim, que o conselho representa a classe, representa os interesses da classe, eu acho que já está bem representado no conselho, e as ONGs e as associações no último inciso do parágrafo, ela é com relação as ONGs de proteção animal, eu penso que o biólogo está bem representado através do conselho, eu acho que não há necessidade da associação, não que ela seja proibida de participar, agora só não vai ter direito ao voto, quem vai ter direito ao voto é o Conselho Regional de Biologia, esse é o meu posicionamento. **Cinthia** (Secretária Executiva) eu concordo com a visão da **Érika** (SEAGRO), já temos representantes da mesma área no conselho, mas como eles tem funções diferentes acho que deva abrir uma votação para que os conselheiros possam discutir. **Fabírcia** (SEDUC) só falar que as vezes os membros sendo os mesmos, o mesmo biólogo que está na associação pode estar inscrito na classe do conselho, eu acho que a gente já deve ver pra gente não ter apesar de finalidades diferentes, mas a mesma linha de atuação, o que a gente quer é a representatividade dos biólogos, eu acho que se eles estão no conselho, eu não sei se

existe uma hierarquia, se o conselho representa maior número ou ATOBIO, eu acho que a gente estaria criando uma vaga no conselho de representados, porque o que eles vão trazer é a fala do biólogo pra dentro desse contexto, acho que a voz está garantida com as instituições, senão aqui da SEDUC a gente pode pleitear a vaga de pedagogo, letras, matemática, eu acho que a gente tem que tentar não inchar demais o conselho, já estamos colocando mais membros, as vezes com excesso de gente é mais difícil a garantia da atuação. **Érika** (SEAGRO) o conselho representa a classe, a associação obviamente tem pessoas do conselho, biólogos registrados, então a associação ela também tem um papel muito mais de agregar esses biólogos em torno de assuntos internos deles do que de representação da classe, quem representa a classe é o conselho, e aí ratifico isso que a **Fabília** (SEDUC) falou, se a gente coloca um comitê com muitos participantes até pra ter *quórum* é mais difícil, pra ter votações, pra realizar reuniões e não faz sentido a gente colocar todas as instituições que existem porque a gente não consegue uma discussão objetiva, então eu penso que o conselho de biologia já está bem representado aqui como membro do comitê. **Cinthia** (Secretária Executiva) eu concordo com a visão das colegas, eu acredito que aí no caso se a gente colocar então tecnicamente os biólogos teriam 2 votos, é mais ou menos isso, eu não sei vocês conseguem compreender meu ponto de vista. **Késia** (ATOBIO) no caso como faria para as ONGs então entrarem com dois representantes? Eu acredito que hoje só tem a Solany, e como iria pleitear as outras 2 vagas, **Jamila** (SEMARH) sugere que se faça uma reunião com as ONGs, pra decidir qual ficará em qual vaga, sendo 3 vagas, hoje tem a Solany e Luciely, aí seriam 3 titulares e 3 suplentes, não seria necessário CNPJ, no documento não se fala isso, mas gera a dúvida pois atua em temas relacionados a proteção e defesa dos animais, mas diz entidades da sociedade civil e associações com sede no Estado, talvez o Ademir possa ajudar pois tem que ter uma legitimidade jurídica. **Cinthia** (Secretária Executiva) acho que tem que ficar isso bem específico para que não tenha briga entre eles, quanto mais específico melhor. **Fabília** (SEDUC) geralmente esse processo de reunião é feito um edital simplificado para explicar as condições de participação, aqui no regimento não cita esses detalhes operacionais, geralmente a secretaria que coordena faz um edital ou convocatória para explicar as exigências por isso que a comissão achou que não caberia, mas se o grupo achar pode se colocar que em defesa dos animais definido em edital próprio ou documentos disciplinadores, que aí não haverá problemas. **Késia** (ATOBIO) acho interessante que se coloque isso pois aqui em Palmas existem vários grupos de proteção aos animais que não possuem CNPJ e dezenas de protetores independentes, vai haver essa dúvida assim que lançarem esse edital, das pessoas se questionarem se podem ou não participar por ter CNPJ ou não, não lembro se falei mas somente 4 ou 5 que tem CNPJ, e já aumentou esses dias pois alguns já entraram, e para deixar essa questão bem clara, por exemplo, quando a Solany era protetora independente não tinha CNPJ, já a Luciely é representante da ONG Aus e Miaus, que tem CNPJ, então é necessário ficar bem claro se vai abrir pra todos ou somente para pessoa jurídica. **Cinthia** (Secretária Executiva) sugere que possa colocar só o prover na frente civil e associações com sede no Tocantins com CNPJ, que aí já eliminaria pessoas que são independentes, mas não contribui no coletivo como um todo de participarem, grau de competição, pra não virar uma competição entre eles, mas sim uma tentativa de organização, por exemplo, existe 1 vaga, para pleitear teria que ter o CNPJ. **Fabília** (SEDUC) não precisa colocar CNPJ, e sim colocar com identidade jurídica e fiscal. **Cinthia** (Secretária Executiva) diz que concorda que só essa colocação já indicaria que teria que estar com CNPJ. Angélica (NATURATINS) informa que ficou sem internet, mas concorda com as colocações da **Erika** (SEAGRO) e da **Fabília** (SEDUC), e agradece à **Erika** (SEAGRO) pelo esclarecimento, pois de fato na expressão do inciso XXII, onde diz que atua na proteção e defesa dos animais, afunila mais e torna

possível compreender com essa explicação que fica direcionada para o grupo de protetores de animais, com isso o meu comentário sobre contemplar as 2 associações que diz que estão contempladas no conselho está de acordo. Agora quero fazer observação quanto a identidade jurídica e fiscal, é uma forma muito importante para dar o ordenamento, assim como foi feito no Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA/TO, que adotou uma forma de reconhecer as instituições de meio ambiente, só que é formato diferente e outro colegiado, mas preocupa que dentro deste comitê que é um colegiado mais amplo que um conselho, é muito vasto pois não trata somente de animais domésticos, então quando se está restringindo uma entidade que está crescente, como bem disse a **Késia** (ATOBIO), me preocupa em limitar quanto ter essa identidade jurídica, pois as pessoas que estão trabalhando com a proteção está fazendo um trabalho importante e estão alertando e normalmente são os primeiros a dar o alerta de maus-tratos, faço só essa observação, se seria o momento de sermos tão restritivos em um grupo que ainda está se instituindo e organizando em Palmas. **Fabricia** (SEDUC) diz que isso já foi discutido, mas ela também pensa que se não valorizar aquele que está com CNPJ pra realizar convênios, além só do ativismo que consegue materializar isso, estaria também desvalorizando os que correm atrás, mas sabemos que terá um momento que eles receberão doações para desconto no imposto de renda, e pra isso eles precisam se profissionalizar, e com isso evitamos os aventureiros, pessoas que queiram cadeira para não agir. Então quando discutimos veio tudo isso, quem está atrás há mais tempo, quem tem uma história, constituiu com CNPJ que dá garantia para doações e trabalhos mais profissionalizados. **Cinthia** (Secretária Executiva) acredita que assim impulsionará as pessoas que não estão com a parte jurídica para que eles se organizem e recebam doações, convênios e eles necessitam disso, então é necessário manter o critério do CNPJ, mas fica aberto a votação e opinião de todos. **Angélica** (NATURATINS) fala que a questão do CNPJ seria um estímulo para as associações que estão lutando pela proteção dos animais se regularizarem. **Jamila** (SEMARH) dá as boas-vindas a **Angélica** (NATURATINS) pois é a primeira reunião que ela participa da segunda gestão do comitê, e informa que o secretário ainda tem que empossar e que ela irá receber o termo de posse via e-mail e contar a presença na reunião. **Erika** (SEAGRO) diz que acha importante CNPJ, mas não acha necessária a discursão agora é um momento para se deixar as ONGs com sede no Estado do Tocantins não se sabe como será essa redação mas informas que os demais serão chamados em momento oportuno, pois se tivesse feito isso nos primeiros decretos a Solany não teria participado pois só tem CNPJ há pouco tempo, conforme a **Késia** (ATOBIO) informou, e a **Solany** (ONG) tem sido fundamental nas discussões. Como é um comitê que quer ter uma discussão, praticabilidade, então sugeri que não defina sem ouvir as ONGs, aí pede pra **Fabricia** (SEDUC) colocar isso novamente e que seja discutido no segundo momento, definir ter CNPJ sem ouvir as ONGs está se perdendo oportunidades que podem ser importantes. **Cinthia** (Secretária Executiva) por ser segundo mandato do comitê, o primeiro ficou em aberto e está no momento de colocar a escrita com identidade jurídica e fiscal, é forma de organizarem e eles não estarão de fora das discussões, eles terão 3 representantes, eles se organizem entre eles e terão voz e fala, e poderíamos colocar isso em votação agora para dar andamento na sequência de análise desse regimento interno. **Erika** (SEAGRO) somente afirmar que se a preocupação do comitê é que as ONGs firmem convênios, isso naturalmente irá se organizar, ela tendo interesse vai se organizar, não acho que seria condição para participar do comitê, o que está dizendo é que a ONGs precisam ter CNPJ para participar do comitê, então na minha opinião nesse momento não deveríamos limitar a participação, se ela for receber convênio naturalmente ela irá se organizar para isso e não caberia à nós isso. **Cinthia** (Secretária Executiva) pergunta que se compreende que para participar ela terá que se organizar.

Erika (SEAGRO) não acho, ela irá deixar de participar do comitê, pois sabe das burocracias para abrir e dar baixa em um CNPJ, então para participar do comitê uma coisa e pra receber convênio é outra. **Jamila** (SEMARH) sugere que colocasse em votação, pois todos já deram seu ponto de vista, o artigo 22 com alteração de identidade jurídica. **Késia** (ATOBIO) somente a minha opinião em relação ao assunto, sou membro da ATOBIO e também participo de uma associação em Palmas, existem associações registradas no Tocantins todo como citei no chat, são diversos protetores, a classe é um pouco desunida, então se ampliarmos muito poderíamos ter muitos problemas como tivemos na primeira votação, e se colocarmos pessoa jurídica aí poderíamos abrir pra outros municípios que ficaria melhor para compreender a realidade de outros municípios e observar o que está acontecendo. Gurupi tem um trabalho legal de uma associação que tem um centro de castração, Araguaína tem o maior número de cães e pessoas com leishmaniose, então pessoas capacitadas para opinar dentro do comitê não irá faltar, deixo minha contribuição, já que a ATOBIO não irá participar como membro, mas como entendo do assunto deixo aqui minha fala. **Jamila** (SEMARH) pergunta se pode colocar em votação, então colocou no chat sendo proposta 1, alteração no inciso 22 com identidade jurídica e fiscal e proposta 2, não alterar. A votação resultou em empate, **Jamila** (SEMARH) informa que nesse caso, quem desempata é o coordenador do comitê. **Renato Jayme** (Coordenador do Comitê) vota na proposta 1, optando por alteração da identidade jurídica e fiscal. Agora votam no *chat* para manter o Ministério Público na composição do Conselho, no inciso V do Regimento Interno (proposta 1) ou não manter (proposta 2). **Angélica** (NATURATINS) questiona sobre a votação, se essa questão de retirar ou não seria passível de uma consulta ao invés de uma votação, tirar ou não o Ministério Público, porque estou entendendo que esse impasse seria uma questão técnica dessa entidade poder ou não compor esse colegiado, a não ser que cada pessoa que for votar tenha essa resposta técnica. **Fabírcia** (SEDUC) quando a comissão elaborou o material, a Renata Castro olhou o aspecto jurídico, fez toda leitura do material, não sei se a **Angélica** (NATURATINS) estava falando sobre isso. **Angélica** (NATURATINS) sim, Fabírcia, pois o Ministério Público tem cadeira no COEMA, por exemplo, então pra ele compor esse conselho houve o entendimento de que isso é permitido, e a situação que vocês colocaram em discussão é se dentro dos preceitos e das normas ele pode estar aqui ou não. Eu só quis esclarecer essa conversa para ter informação exata, mas nada que impeça de votar, e pelo que foi dito já foi buscada essa informação. **Cinthia** (Secretária Executiva) em relação a permanência ou não do Ministério Público, em uma reunião o Procurador de Justiça José Maria da Silva Júnior comentou que eles foram excluídos do CERH, ele manifestou que gostaria de ter permanecido eles não estão participando das Câmaras Técnicas, mas seria interessante perguntar se eles gostariam de participar ou não do Comitê Pró-Animais. **Erika** (SEAGRO) acho que devemos respeitar a votação que aprovou a participação do Ministério Público, e o comitê manda um ofício para eles indicarem o titular e o suplente, aí eles se manifestam se querem ou não participar. **Gudmar** (IBAMA) se não houver nenhuma restrição legal para que eles participem, é interessante, porque pelo que a gente vive na realidade do IBAMA o Ministério Público é uma instituição que fiscaliza, para que não haja conflito das atividades desenvolvidas entre o Comitê e o Ministério Público, porque já tivemos casos em que o Ministério Público não participava de certo grupo e quando tomou conhecimento foi pra realizar perguntas, porque decisões foram tomadas naquela situação, então não teria nenhuma contribuição positiva, e quando o Ministério Público participa acompanhado os órgãos do executivo eles entendem melhor as questões e questionam menos, eles ficam cientes de todo o processo que ocorreu, pois já participaram de forma orientativa e legal, então acho positiva a participação, se tiver algum impedimento legal, tudo bem, mas se não tiver acho importante a

participação. **Jamila** (SEMARH) solicita que os conselheiros da PM e do IBAMA se identifiquem no *chat* e informa ao Secretário que o conselheiro do IBAMA precisa ser empossado e que ele irá receber Termo de Posse por e-mail. **Ademir** (OAB/TO) acho que já houve uma proposta para modificar essa alteração onde fala se mantém ou retira, se ele pode ou não e se quer participar, acho que tem esse encaminhamento já para o Ministério Público. **Jamila** (SEMARH) questiona então se os conselheiros querem que altere. **Cinthia** (Secretária Executiva) eu acho que pode manter, mandamos o ofício para eles se manifestarem. **Jamila** (SEMARH) sugere fecharem a votação do interesse, informa que terminando a reunião, fará o ofício consultando que a manifestação foi positiva e antes de encaminhar essa resposta ao gabinete a gente já teria essa resposta. Manifestando interesse, colocamos eles no comitê. Se caso não, a gente retira e não manda no decreto. Só que até o momento tivemos 7 votos faltam 4 pessoas votarem, já anotei o que tenho que fazer e assim que tiver resposta envio no e-mail para vocês. **Ademir** (OAB/TO) eu quero sugerir que ao invés de perguntar ao Ministério Público se tem interesse, convide eles para participarem, e aguardem a resposta, pois no futuro eles podem alegar que não foram convidados, então mantém a vaga para eles e eles que recusem, se quiserem. **Jamila** (SEMARH) pergunta então fechamos esse artigo. **Erika** (SEAGRO) não, questiona com relação as unidades de vigilância em zoonoses municipais, se vai haver participação e como será essa participação. **Jamila** (SEMARH) a proposta foi inserir uma vaga para unidade de vigilância em zoonoses, como a **Iza** (SES) informou que são 6 unidades no estado, podemos fazer o mesmo que faremos com as ONGs, eles fazem a reunião e decidam entre eles qual irá ocupar a vaga. (SEAGRO) concorda e **Jamila** (SEMARH) pergunta se todos concordam com a vaga da vigilância quem for contrário se manifeste. **Ademir** (OAB/TO) faz uma correção no inciso XXI, UVCZ está faltando um C. **Iza** (SES) explica que o nome é UVZ em Palmas e que colocaria UVCZ, só se tivesse ONG somente para Palmas, mas como a **Jamila** (SEMARH) já explicou, irá fazer uma reunião entre eles para decidirem quem participará. **Jamila** (SEMARH) pergunta se está esclarecido. Encerram a análise do artigo 5. **Jamila** (SEMARH) comenta que na reunião do grupo técnico de legislação e normas, no plano de ação, tínhamos ficado de elaborar uma solicitação de ser criado o dia da proteção dos animais, 3 dias depois o governador soltou um decreto estabelecendo uma semana de outubro para isso, e colocando o dia 04 de outubro para ser o dia D. Daí a **Fabírcia** (SEDUC) na última reunião do GT de legislação e normas, fez um pedido que a SEMARH fizesse o ofício ao Gabinete do Governador solicitando que a SEMARH ficasse responsável por essa semana a pedido do Comitê Pró-Animais, **Jamila** (SEMARH) solicita que o secretário explique, pois ele participou da reunião, ele tem condição de manifestar sobre as orientações que o Governador deu, e foi solicitado a Assessoria de Comunicação que verificasse como iremos fazer essa semana, e como temos prazo para fazermos, teria que decidir ou então marcar uma reunião extraordinária para decidirmos. **Renato Jayme** (Coordenador do Comitê) sobre a questão do dia 04 de outubro, para assumirmos essa agenda não tem problema algum, seria bom marcarmos uma reunião ainda hoje, assim que terminar essa pauta, então quanto mais evoluirmos, ai teríamos que ver qual a nossa proposta para verificarmos uma ação com propósito a sociedade de resultados, até solicitei a Cristiane Peres (SEMARH) que trouxesse isso à tona, principalmente a questão da lei da fauna, pois é relevante e tem os animais que representam o estado do Tocantins, são animais silvestres que estão até em extinção, que muitas vezes não tem grupo afim que os defenda, então fica muito solto. Também é um papel nosso como Secretaria do Meio Ambiente, então quero trazer isso para ouvir o posicionamento do Comitê, gostaria de pedir a Cristiane (SEMARH) para fazer um breve resumo do que ela levantou e quais são esses encaminhamentos para estarmos discutindo essa proposta, questiona se vai adiantar o regimento primeiro ou entrar nessa

pauta agora. **Jamila** (SEMARH) responde que não sabe quanto irá demorar essa pauta, e que seria melhor propor e os conselheiros definem, pois a Secretaria precisa de tempo para organizar. **Renato Jayme** (Coordenador do Comitê) pergunta se a **Cristiane** (SEMARH) consegue fazer isso bem resumido. **Cristiane** (SEMARH) em relação a política de fauna, temos uma minuta de lei que foi discutida pelo Conselho de Meio Ambiente, esse processo trata da política de fauna silvestre do estado, ele já foi finalizado e está pra encaminhamento para casa civil, nessa minuta de projeto de lei já foram definidas várias atividades em relação a fauna silvestre e existe várias diretrizes e nas atividades dessa semana uns dos pontos importantes da fauna silvestre e o que a gente poderia trabalhar seria a parte de conscientização da população em relação a fauna que temos ameaçada de extinção, a gente não tem nossa lista própria das espécies no Tocantins, mas temos a lista nacional que a gente segue e a gente tem a lista de algumas espécies na área de conservação que é onde temos mais informação, essa minuta de lei traz essa parte muito importante que é a criação da nossa lista pra termos as espécies ameaçadas, mas o que poderíamos estar trabalhando nessa semana seria a divulgação da nossa fauna silvestre, poderíamos trabalhar pois ainda é somente uma minuta de lei. **Renato Jayme** (Coordenador do Comitê) pergunta se a minuta de lei vai para Assembleia Legislativa. **Cristiane** (SEMARH) confirma que sim, o Secretário acha que consegue a aprovação dessa política de fauna. Não tenho conhecimento, mas o deputado Ricardo Ayres está estudando como seria o projeto de lei, mas seria um importante legado que deixaríamos como a primeira pauta positiva. **Angélica Beatriz** (CRBio-04) diz que até participou da elaboração dela na época e muita coisa nós já viemos implementando, é uma política muito importante, o NATURATINS vem implementando várias atividades que estão previstas na política de fauna, apesar de não termos uma política estadual, é de fundamental importância sancionar essa legislação, se o deputado Ricardo Ayres encabeçar essa iniciativa lá na Assembleia Legislativa, que ele publicou no ano passado o Código Estadual de Proteção aos Animais, sendo que trata mais de animais domésticos e não fala da nossa fauna silvestre, sendo que nossa política é toda voltada para fauna silvestre. Se **Angélica Beatriz** (CRBio-04) quiser complementar, pois ela participou ativamente desse projeto de lei, **Renato Jayme** (Coordenador do Comitê) fala que tem que encaminhar o projeto de lei para a Casa Civil para fazer a mensagem do governador e encaminhar para Assembleia Legislativa. Estamos em agosto, e como é só em outubro acredito que dê tempo de tramitar, já que é uma matéria simples, acho que seja bem tranquilo, se caso o deputado já quiser dar uma olhada ou alguma sugestão do que possa ir ou emendar isso na Assembleia, acho que é tranquilo. **Angélica Beatriz** (CRBio-04) a política de fauna silvestre do estado, ela gerou muita polêmica pois foram muitas discussões no Conselho e somente em 2013 que conseguimos um consenso, aí foi para a casa civil e sofreu muitas modificações, então seria conveniente uma revisão de fato para análise da Assembleia, porque se passou muito tempo eu acho que uma ordinária para o Conselho dar uma olhada e pra ter uma conciliação entre o que o COEMA aprovou naquela época e as alterações que foram feitas na Assembleia, porque essa oportunidade é ímpar e temos essa lei aprovada em outubro, mas não podemos correr o risco de não fazermos uma atualização. **Renato Jayme** (Coordenador do Comitê) sugere que como já houve uma discussão e se formos retomar isso a gente perde prazo, se tramite do jeito que está, e caso precisem de uma ementa na versão, isso seja feito no âmbito do legislativo, que é um espaço e talvez muito mais democrático do que as discussões técnicas daqui. **Cinthia** (Secretária Executiva) apenas para informar que essas alterações feitas pela casa civil em 2018 só foram pra deixar ela mais abrangente, que a gente tinha alguns pontos e eles deixaram pra gente fazer por regulamentação, a casa civil está trabalhando a política mais abrangente, e deixar pontos específicos para ser tratado por regulamentação posterior

foi essas alterações que tiveram. **Jamila** (SEMARH) convida para a reunião a assessora de comunicação da SEMARH, Thuanny Vieira. **Cinthia** (Secretária Executiva) comunica ao secretário que o deputado Ricardo Ayres escreveu no *chat* que assumiu o compromisso de tramitar rápido e qualquer alteração poderá ser feita na Assembleia, e ele acatará as sugestões do Comitê. **Renato Jayme** (Coordenador do Comitê) excelente, acho que esse é o fluxo mais rápido para cumprimos a data do dia 04 de outubro. **Fabricia** (SEDUC) eu acho que devemos manter a **Thuanny** (SEMARH) aqui para a gente trabalhar a política de todos os animais porque a semana é dos animais e manteríamos duas programações, uma dos animais silvestres e outra com os animais de outros grupos, e não focava somente nos silvestres essa semana. **Thuanny** (SEMARH) a proposta da comunicação da SEMARH é justamente essa, queremos levar uma programação que esclareça para a população a importância do comitê e não somente para animais domésticos ou silvestres, mas também falar dos animais de esporte de produção, aí temos propostas para acontecer durante a semana, dentre elas lançar um *webinário* que durante toda semana a gente pega um debate uma discussão para falar das características desses animais silvestres, domésticos, de produção. A gente tem também de fazer uma campanha nas redes sociais que aí entra todas as instituições, a gente elabora o material e compartilha para que todos compartilhem dentro das respectivas instituições, falando o que são animais silvestres, o que é considerado animal doméstico, porque as vezes tem uma cobra como animal doméstico e não pode ser enquadrado como animal doméstico, mas pode-se fazer uma campanha que sirva para redes sociais, um *webinário* que tenha como fim discutir as políticas, aí fica a critério de vocês, o que é para ser colocado dentro desse *webinário*, o que seria mais importante para discutir, se é leis, as políticas ou se pesquisa científica nessa área, enfim, animais de produção, ou sobre a violência... É o que penso, e tem outra questão que vocês que irão dizer se é viável, nós comentamos na comunicação, já repassou para a diretoria e para o Secretário, que é elaborar um aplicativo para doação de animais, esse aplicativo seria disponibilizado todo mês de outubro, entraria em contato com as associações, colocaria fotos dos animais e como seria o perfil de quem vai adotar para quem tiver interesse, já que não estamos podendo fazer uma feira de animais, aí faríamos isso de forma virtual e teríamos ação e material para todo o mês de outubro e não só a semana, a gente lançaria o aplicativo na semana e ele ficaria disponível 30 dias, óbvio que isso respeitando todas as políticas de adoção, e são essas nossas sugestões uma campanha que abrange todos os tipos de animais, o *webinário* para aprofundar em cada setor discussões que achem mais viável e a elaboração do aplicativo, fora isso estaremos divulgando matérias e reportagens falando das políticas, e enfim isso é uma pauta que a imprensa gosta e sensibiliza muito a população em geral, é um momento impactante para estarmos explicando o que é cada animal silvestre, esportivo, de produção, são essas nossas sugestões. **Ana Lúcia** (ADAPEC) alegou que não recebeu o convite por isso entrou tarde, se identificou como médica veterinária representante da ADAPEC, e gostaria de dar uma sugestão geralmente recebe por e-mail ou por ligação o convite para participar, mas ligou para **Cinthia** (Secretária Executiva) e admirou o fato de ter sido avisada que a ADAPEC está como convidada, e que hoje é uma plenária e que a ADAPEC não teria direito a votação, e solicita que explicasse como vai funcionar de agora pra frente, porque todas as opiniões que tive coloquei no papel e venho contribuindo em todas as reuniões para melhorarmos nossa relação com animais, e me admirou muito pelo fato de não ter sido convidada hoje, não ter recebido o e-mail e nem a ligação da Secretaria, gostaria de saber o que aconteceu e se alguém poderia me informar. **Jamila** (SEMARH) explica que a ADAPEC continua como convidada por não ter sido feita a alteração do decreto, conforme explicado na reunião ordinária do mês de junho. Não sei o que houve no sistema, pois inserimos os convidados que eram

ADAPEC, ATM e AGETO, para vocês receberam o link, portanto peço desculpas, pois falta sair a alteração do decreto que já foi feito em fevereiro e que vai ser alterado hoje novamente pois você está no GT de Legislação e Normas, foi por isso que você não recebeu. O que estamos tratando agora é da Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais no Estado. Estamos trabalhando no Regimento Interno, estamos no artigo 6º. **Ana Lúcia** (ADAPEC) estou à disposição no que puder ajudar. **Erika** (SEAGRO) sugere que na semana seja tratado de algo relacionado ao COVID-19, como é um assunto muito atual, falar da questão dos animais domésticos não transmitir para o homem, ter um momento específico para tratar da pandemia. **Thuanny** (SEMARH) concorda com a **Erika** (SEAGRO) que inclusive pode até destinar durante a semana o *webinário* para falar sobre isso, pois tem a questão não somente dos animais domésticos que não transmite, precisamos falar também dos animais silvestres, tem várias pesquisas deles serem os propagadores dessas doenças. **Fabília** (SEDUC) coloquei no chat que é possível a gente usar a mobilização da ADAPEC para fazer algo com os vetores nas unidades, e vejo no grupo muitos discutirem a questão dos maus tratos e abandono dos animais, que é um problema muito sério no Tocantins e fere os direitos do animal, então é de conhecimento de todos que os direitos dos animais está enfatizado como a questão dos maus tratos e abandono, a gente poderia incluir junto a temática do COVID-19, que é uma situação que agravou. **Cinthia** (Secretária Executiva) isso também coloquei no chat pois eles usam os animais para fazer os testes, envolve tudo e a ideia de adoção foi excelente. **Jamila** (SEMARH) pergunta o que a **Thuanny** (SEMARH) precisa que o comitê auxilie nessa mobilização, na formatação e pergunta se ela quer falar individualmente com alguém ou que precisa de auxílio de algum conselheiro. **Thuanny** (SEMARH) primeiro é definir se a programação está de acordo, acho que pode ser feita de forma coletiva segundo vou precisar de auxílio para definir as temáticas do *webinário*, aí seria vocês entre os conselheiros nos orientarem como seria, a gente sabe como funciona a estrutura, mas quanto a temática quanto aos convidados, enfim os assuntos a serem tratados eu preciso do suporte do comitê pra não sair propondo coisas. Então como vocês tem total conhecimento são as pessoas que pode nos ajudar, pra buscar apoio junto a SECOM na divulgação da campanha e fazer algo bem bonito, aprovar a programação do aplicativo e o *webinário*, e quanto as matérias e entrevistas a gente faz com certeza sempre isso já é praxe fazer, preciso saber se vocês estão de acordo e indiquem quais são as pessoas mais adequadas para nos ajudar a montar tudo sobre o seminário do *webinário*. **Jamila** (SEMARH) lembra a todos que fez uma solicitação na plenária de pararmos a análise do Regimento Interno pois como o evento será em outubro e essa é a nossa última reunião formal antes, então precisávamos tomar umas decisões para que possa ser preparado e que isso aconteça de melhor forma possível, então a **Cinthia** (Secretária Executiva), a **Thuanny** (SEMARH) e o Secretário falou que precisamos que o comitê delibere para podermos dar início para que isso aconteça e na sequência continuamos a pauta da nossa reunião. **Ademir** (OAB/TO) é que estou vendo que vamos estender este assunto e vamos perder a oportunidade desse regimento, acho que deveríamos aprovar o regimento e aí discutir a Semana dos Animais, pois a SEMARH está qualificada para isso. **Ana Lúcia** (ADAPEC) concorda com o **Ademir** (OAB/TO). **Erika** (SEAGRO) acho que o que deveria ser discutido já foi. **Cinthia** (Secretária Executiva) propôs no chat que a definição da programação iremos fazer no grupo de WhatsApp para agilizar, mas temos que colocar uma data limite para definir essa programação para facilitar para o pessoal da comunicação, lembrando de reforçar nossa logo na campanha. **Thuanny** (SEMARH), mas acho que os encaminhamentos da semana de outubro já foram colocados. **Fabília** (SEDUC) destaca a questão de trabalharmos a nota técnica, é um documento bom chama a atenção da comunidade e divulga bastante o trabalho do comitê quanto ao

atendimento. **Jamila** (SEMARH) questiona à **Thuanny** (SEMARH) quanto tempo fazendo a conta de trás pra frente, você precisa receber essa programação aprovada no grupo. **Thuanny** (SEMARH) o ideal seria até a próxima semana, visto que já é a última do mês de agosto, e aí terão 30 dias com feriado para trabalhar, então o máximo seria até a próxima quarta-feira, uma semana. **Jamila** (SEMARH) questiona então se os conselheiros acham que é possível fechar esse material do *webinário* até dia 26/08, os conselheiros concordam. **Jamila** (SEMARH) solicita a Cinthia (Secretária Executiva) colocar a Thuanny (SEMARH) no grupo durante a organização do evento e todos concordam. **Jamila** (SEMARH) pergunta se a **Thuanny** (SEMARH) precisará de mais alguma coisa do comitê agora ou podemos te dispensar. **Thuanny** (SEMARH) não preciso e agradece pelo espaço, todos agradecem. **Cinthia** (SEMARH) pergunta a Fabrícia (SEDUC) se atendeu à solicitação. **Fabrícia** (SEDUC) responde que sim, colocou lá e já está ok. **Jamila** (SEMARH) retorna a análise do regimento interno, questiona se alguém tem alguma contribuição no Art. 6º. **Angélica Beatriz** (CRBio-04) só uma contribuição de redação, é um documento que irá ser publicado e só para gente não cometer esses erros lá no inciso X, onde está escrito “*no tocante ao fortalecer*”, verifique, por favor, se não seria “*ao fortalecimento*” se não precisaria ajustar essa redação, está escrito no tocante ao fortalecer a rede. **Erika** (SEAGRO) sugere que retirem “*no tocante*”, ele atualmente está sendo usado de forma muito ruim e pejorativa. **Angélica** (CRBio-04) sugere inserir “*visando o fortalecimento*” então. **Erika** (SEAGRO) acha bem melhor. **Jamila** (SEMARH) pergunta se tem alguma contribuição para os artigos sétimo, oitavo, nono, décimo, décimo primeiro, décimo segundo. Sem alterações. **Ademir** (OAB/TO) no artigo décimo segundo, o parágrafo 4º do artigo 12 está fora de lugar, ele tem que ir para o artigo 13. **Jamila** (SEMARH) pergunta então ele seria o inciso III no artigo 13 então. **Ademir** (OAB/TO) diz que acha o mais apropriado, porque ele está tratando de *quórum* sobre as decisões e é o que trata o artigo 13. **Jamila** (SEMARH) pede para Fabrícia (SEDUC) explicar o parágrafo 2º do artigo 13, que foi anotado para verificar com a plenária. **Fabrícia** (SEDUC) antes aqui poderia dar o entendimento que a reunião pode começar com qualquer quantidade, e só fizemos essa alteração pois precisamos garantir a participação de 50% mais 1, então discutimos bastante que não tem reunião e votação com menos que o *quórum* 50% mais 1, foi nesse sentido as discussões. **Ademir** (OAB/TO) eu não participei quando foi feita essa primeira elaboração o que normalmente acontece me refiro ao parágrafo 2º do artigo 13, os colegiados adotam uma posição inversa, abrem com um *quórum* menor e deliberam pela maioria que é 50% mas 1, esse 50% mais 1 é a maioria dos presentes mas para abrir eles abrem com qualquer número, assim da forma quiser eu acho que está tudo ok. **Fabrícia** (SEDUC) mas eu vejo que se tiver a votação menor que a posterior eu estou votando com menos gente e nós queremos votar com 50% mais 1. **Jamila** (SEMARH) o que eu tenho feito na prática é iniciar a reunião com 50% mais 1, e quando a gente vota esse número que estava mínimo de 50% mais 1 é o que eu considero pra poder dar validade no que votamos, eu tenho observado isso nas reuniões, eu fiz no comitê agora tem que ver como podemos escrever isso aqui, eu não sei quando se permite em ter reunião com a menor então iremos votar, exemplo se tiver 3 vota com 3 se tiver 2 vota com 2, ou seja vocês acreditam que uma votação com um quórum menor da maioria simples tem validade, a gente quer deixar isso de uma maneira que garanta efetividade nas votações. **Ademir** (OAB/TO) o que tiver no regimento interno que for aceito, votado e publicado tem validade. Se tiver desse jeito aí com 3 pessoas presentes, está dizendo que abre só com 50% mais 1, no total e vota com qualquer número ainda que o *quórum* seja menor, estando no regimento tem validade, um colegiado com vinte e tantas pessoas normalmente colocam um menor número de pessoas para que o número maior não frustre as reuniões, acho que está bem colocado, se vai abrir com 12 pessoas no

caso com 50% mais 1 que é o que a Jamila (SEMARH) está fazendo na prática, se a pessoa sair antes de findar a votação a gente teria que convocar uma outra reunião daqui dois meses, então do jeito que está aqui dá funcionalidade. **Fabrícia** (SEDUC) dar funcionalidade e legalidade, porque é assim a gente discutiu a questão da voz e vez e não só a praticidade, decidiu lá decisões coordenadas e votadas pela maioria, porque senão a gente pode ter uma questão com outro órgão que contraria até nossa visão de proteção aos animais. **Cinthia** (Secretária Executiva) eu acho que a forma que a **Fabrícia** (SEDUC) está colocando pra dar uma legitimidade eu concordo, até porque isso já foi discutido no grupo. **Jamila** (SEMARH) pergunta a **Fabrícia** (SEDUC) se pode colocar a votação assim: manter o texto do artigo 13 parágrafo 2º como está ou não. **Fabrícia** (SEDUC) o 1 seria como está aí e o 2 seria 50% mais 1. **Erika** (SEAGRO) eu concordo com o **Ademir** (OAB/TO), se não fizermos a votações no dia das reuniões ordinárias com pauta pré-definida a gente vai estar atrasando as definições do comitê, eu penso que é uma questão de interesse, se a pauta é repassada para os membros com antecedência, e ela é de interesse da instituição ela necessariamente terá que se fazer presente, aí temos as vantagens de ter o titular e o suplente, justamente pra dar opção para instituição em poder participar em vários momentos, eu acho que se a gente não votar e tiver que fazer um novo chamamento, a gente começa esvaziar as reuniões porque fica reuniões improdutivas, sem objetivo. Eu penso que poderia votar com a maioria. **Jamila** (SEMARH) mas foi isso que a **Fabrícia** (SEDUC) falou, **Erika** (SEAGRO), a contagem dos votos no final tem que ter esses 50% mais 1, por isso retirar a parte em amarelo. **Erika** (SEAGRO) o que entendi foi assim pra votar teria que ter 50% mas 1 dos membros do comitê para dar uma representatividade maior naquela votação, e o que eu entendi que o **Ademir** (OAB/TO) propôs é que a votação seja feita em cima do *quórum* presente, se tem 4 pessoas na reunião, vai votar com 4 sendo 50% mais 1, foi isso que entendi. **Fabrícia** (SEDUC) não, a discussão que a gente levantou foi que sem o 50% mais 1, apesar dela tomar uma decisão, ela não iria representar o colegiado não teria uma quantidade suficiente, eu acho que as votações tem que ficar amarradas em 50% mais 1 dos membros e não dos presentes. **Erika** (SEAGRO) justamente, pois então reforço o que eu disse, eu estou alinhada a proposta do **Ademir** (OAB/TO), o número que estiver na reunião, ele é legítimo, representa o comitê, são legítimas as votações que forem tiradas desse número. **Ademir** (OAB/TO) se nós lermos a cabeça do artigo onde diz que, as decisões serão tomadas preferencialmente por consenso, e caso esses não sejam alcançados seriam por maioria simples dos membros presentes na reunião, se trocar qualquer coisa daí para frente, desvaloriza o *caput* do artigo e o *caput* que comanda o resto, é igual a gente a cabeça que comanda o resto do corpo, e a cabeça do artigo diz que a maioria simples decide. **Jamila** (SEMARH) como coloco então para votação. **Fabrícia** (SEDUC) sugere colocar votação para tomada de decisão, sendo 1 para presentes e o 2 coloca 50% mais 1 dos membros do comitê. **Ademir** (OAB) a gente decide se a cabeça do artigo prevalece, se prevalecer fica como está, se a cabeça do artigo for mudada, muda o *quórum* de decisão. **Fabrícia** (SEDUC) é bom a gente estar aqui ouvindo as duas propostas tem duplo sentido, tanto você ter a representatividade dos 50% como você viabilizar a tomada de decisão são situações que vai depender de cada um dos membros mesmo, as duas tem pontos positivos e negativos. **Cinthia** (Secretária Executiva) informa a **Jamila** (SEMARH) que o **Ademir** (OAB/TO) solicitou que fosse colocado “*serão*” no artigo 13 ao invés de “*será*”. **Jamila** (SEMARH) eu alterei conforme a **Cinthia** (Secretária Executiva) explicou aqui, então vamos ler o artigo 13 novamente, então conforme o senhor falou ficou redundante, tira o verbo e tira a vírgula, “e caso não seja alcançado por maioria simples presentes na reunião”. **Ademir** (OAB) então **Jamila** só voltando se aprovado o *caput*, o resto continua, se não aprovado, tem que modificar a questão das decisões. A proposta 1 foi aprovada, manterão o *caput*.

Ademir (OAB/TO) acho que é isso mesmo, questiona somos quantos conselheiros aqui. **Jamila** (SEMARH) hoje nós somos no conselho 12, mas temos presentes 10, alguém saiu e não olhei quem foi. **Ademir** (OAB/TO) foi o deputado Ricardo Ayres. **Jamila** (SEMARH) ele deve ter saído, então artigo 13 fechado, artigo 14 sem contribuição, no artigo 14 deixamos de destaque amarelo por ser as câmaras temáticas, no mínimo 3 e no máximo 7 membros, e isso que está em amarelo foram dúvidas que a gente ficou, a outra dúvida foi no parágrafo segundo se o membro nato seria só a SEMARH, sem alterações até o artigo 23. **Ademir** (OAB/TO) **Jamila**, eu acho que tem que passar pelo WhatsApp o Regimento Interno e Nota Técnica ou pôr alguém mais qualificado, pois tem muitos erros ortográficos. **Jamila** corrige os erros apontados, agradece e segue questionando se tem alterações nos artigos 24, 25, 26, 27, 28, 29, e 30. Coloca no *chat* a votação da aprovação do Regimento interno. Sendo proposta 1 favorável, proposta 2 contrário e proposta 3 abstenção. **Jamila** (SEMARH) compartilha o plano de trabalho biênio 2020/2022. **Erika** (SEAGRO) questiona porque vai tirar o primeiro slide. **Jamila** (SEMARH) é porque agora quem está construindo é o comitê. **Erika** (SEAGRO) não eu penso assim, nós construímos um plano de ação o que está sendo proposto é uma revisão anual, uma proposta de trabalho anual, no plano de ação eu penso que é importante deixar aquele slide, porque foi uma construção histórica, porque quanto formos buscar na história como aconteceram as coisas, eu acho importante deixar esses slides lá. **Jamila** (SEMARH) concorda, deixa eu ver no nosso antigo, irei anotar aqui então pra manter a tela. **Fabírcia** (SEDUC) talvez seja melhor então a gente escrever melhor, por exemplo: “a primeira versão construída com acompanhamento do SEBRAE e atualizada (...)”, porque mudou a forma de construção, aquele primeiro foi com o SEBRAE, em uma metodologia que é típica deles, nessa atualização a gente está construindo de forma independente, já que é o cuidado histórico que a gente quer. **Erika** (SEAGRO) a metodologia era do SEBRAE, mas houve um consenso na escolha da metodologia. E o plano de ação que foi construída naquela metodologia, é importante deixar isso registrado porque o que está se fazendo agora não é uma nova construção de um plano de ação novo, a proposta agora é que a gente possa revisar anualmente, porque é importante para vermos onde avançamos e o que avançamos, e o que não foi possível avançar, e o plano de ação já foi construído com falhas ou não. Então acho importante deixar esse registro sim. **Jamila** (SEMARH) vou colocar ele aqui, então o objetivo é a revisão, posso colocar na frente “Revisão do plano de trabalho do comitê para o biênio 2020/2022”. **Erika** (SEAGRO) na verdade, eu não chamaria de plano de trabalho, o objetivo eu não chamaria de revisão do plano de trabalho, nós não estamos discutindo um plano de trabalho, o comitê está elaborando um plano de ação. E como tinha sido colocado na última reunião que eu participei que a gente deveria fazer revisões anuais do plano de ação, por isso a gente não pode jogar o que foi construído fora e como foi. **Jamila** (SEMARH) aqui vou inserir os outros e já anotei, a gente fez algumas alterações que a gente acrescentou e depois da reunião de hoje vou enviar as duas versões no e-mail dos conselheiros para vocês verem as mudanças que foram feitas na primeira reunião da revisão, como o *Power Point* não trabalha no modo revisão eu não trabalhei no modo revisão ele não apreço aqui o que foi que a gente alterou, aí nesses encaminhamentos a gente tinha essa tabelinha de cores, e quando a gente começou a trabalhar na revisão a proposta foi que desse prazo efetivo, por isso que hoje vocês receberam a nota técnica e a revisão do regimento interno, então não mexemos nessa parte das ações institucionais, nós construímos uma, e nessa ação foram colocadas essas atividades do dia de prevenção e combate aos maus tratos dos animais, que a gente tinha montado um grupo de trabalho pra ser apresentado nessa reunião, mas a lei já foi publicada então a sugestão foi que a gente trabalhasse por categoria, ação, prioridade, responsável, meta e produto, aí foram feitos esses preenchimentos de

814 articular outra ação institucional com as instituições responsável pelo 0800 geral do
815 estado para identificar se abrange as redes municipais, a gente propôs que fosse
816 apresentado em dezembro de 2020 a data dela pela SEMARH, através de ofício sendo
817 que o produto entregue é ter o 0800 em funcionamento. O outro item foi realizar palestra
818 em plataforma virtual da teoria do elo, foi uma proposta da **Ana Lúcia** (ADAPEC) uma
819 palestra para capacitação dos conselheiros e a gente não colocou prazo nessa ação
820 ainda, é prioridade de quando ela tem que estar pronta, a outra foi a construção da nota
821 técnica em parceria com instituições de ensino superior que era pra essa reunião dos
822 membros que irão participar que aí a gente vai ter completado a socialização dessa nota
823 com esse grupo definido, outra coisa que a gente trabalhou foi com animais domésticos
824 e domesticados, a gente propôs um estudo de viabilidade da implementação do Selo
825 Empresa Amiga dos Animais, que é prioridade até dia 23 de junho de 2021 que a
826 SEMARH, OAB e CRMV são os responsáveis, a meta é um estudo elaborado e o produto
827 é o projeto do selo aprovado pelo comitê até junho do próximo ano, a segunda ação é a
828 implementação do selo de empresas amiga dos animais a ser apresentado na primeira
829 reunião de 2022, o responsável é o comitê como um todo, a gente teria o selo
830 implementado em pelo menos 5 cidades do Tocantins, o produto é o edital, a lei ou ato
831 legal que for a estrutura desse selo amigo, a quarta ação é o fluxograma de atendimento
832 de denúncias de maus tratos a ser apresentado na próxima reunião do comitê pelo
833 CRMV, SES, ADAPEC, protetores, SSP e OAB, a meta é o fluxograma e o produto pode
834 ser uma resolução, o quinto é o regulamento da lei nº 3.530, na primeira reunião de 2021,
835 são responsáveis o CRMV, SES, ADAPEC, protetores, SSP e OAB, a meta é uma minuta
836 e o produto é o decreto publicado, e desenvolver atividades educativas não presenciais
837 para primeira reunião de 2021, a SEDUC que é responsável, a meta é 13 diretorias
838 regionais de educação engajadas na divulgação e o produto vai ser um *web folder*, esse
839 fluxograma para a nona reunião nós fizemos a primeira reunião do GT e teve alguns
840 obstáculos nessa reunião, **Jamila** (SEMARH) pede para Iza (SES) falar. **Iza** (SES)
841 apresentaram uma proposta inicial, que foi debatida e tivemos um impasse. **Ana Lúcia**
842 (ADAPEC) na realidade, no dia em que estávamos discutindo sobre o fluxograma, ficou
843 deliberado de fazermos um convite ao MPE para participar dessa reunião do fluxograma,
844 e nos auxiliar na construção do fluxograma. **Jamila** (SEMARH) então eu irei fazer o ofício
845 e vou sugerir algumas datas da agenda em que a ASSUC estará disponível, mas vou
846 fazer o convite inicialmente para o grupo do fluxograma e colocar essa pauta para gente
847 discutir, para conseguimos trazer para a reunião de outubro, dando sequência nós não
848 trabalhamos nesse formato as outras classificações dos animais, pois na outra reunião
849 não tinha a participação da SEAGRO e nem o NATURATINS para tratar de animais
850 silvestres também, então a proposta é que fizéssemos o plano de ação das outras
851 categorias nesse mesmo formato que trabalhamos esses outros, e se tem mais alguma
852 coisa que os conselheiros que não estavam na outra reunião gostaria de inserir aqui
853 nessas duas que foram trabalhadas que é a institucional e de animal domésticos e
854 domesticados. **Angelica Beatriz** (CRBio-04) queria fazer um comentário sobre essa
855 lembrança que a **Ana Lúcia** (ADAPEC) trouxe dessa discussão de consulta ao MP, eu
856 participei da última reunião, e me lembro que isso foi colocado pois surgiu a dúvida de
857 quem seria a responsabilidade nos casos de maus tratos, em seguida enviei um
858 comentário por e-mail ao comitê e alguém me respondeu que tinha recebido, no e-mail
859 eu estava chamando a atenção que o assunto entrou no que estava previsto em lei, fiz
860 um comentário para contribuir que a lei de crimes ambientais, que é uma lei federal, trata
861 de maus tratos. A parte de fauna que essa lei traz deixa claro que maus tratos aos
862 animais é crime, e nesse caso a lei federal traz a atribuição para todos os órgãos de meio
863 ambiente, então ela pode trazer esse elemento para discussão, não é que falta, mas
864 ficou a dúvida de que órgão era responsável em ser acionado em caso de maus tratos,

era só pra dar essa contribuição que está previsto na lei de crimes ambientais, então os órgãos ambientais devem ser acionados em caso de maus tratos, é claro que vai envolver os profissionais dos órgãos que poderão fazer essa avaliação específica em caso de maus tratos e depois dar os encaminhamentos, pois a lei já prevê isso. **Ana Lúcia** (ADAPEC) eu entendi tudo que você quis colocar, mas na construção do fluxograma, a gente sabe da lei dos maus tratos e tudo, mas o que acontece nas cidades é o abandono dos animais, e dentro dessa construção do fluxograma o que encontrou que não adianta ter a denúncia e não ter como recolher o animal, pois não temos equipe de recolhimento e não temos onde abrigar esses animais, a gente sabe que temos que denunciar mas o fluxograma da denúncia e o fluxograma do atendimento desses animais é diferente, então foi isso que aconteceu, na hora da construção não conseguimos nos entender, por isso sugeri chamar o MPE, porque a gente não está tratando só dos animais silvestres, e sim de todos animais, e nem sempre a lei de crimes ambientais é aplicada nesses casos, e se aplica a lei para onde levo esse animal, quem vai recolher esse animal ele está precisando de atendimento médico veterinário, quem vai atender, pra onde irei levar, essa que ficou a dúvida, então eu sugeri chamar o MPE, pois todas as ações que o MPE colabora, as ações caminham. Nós sabemos que vários órgãos tem essas atribuições, mas não tem como executar as ações de tirar das casas os animais que estão abusados, agora nessa época de pandemia os animais estão sendo abandonados então temos mais animais na rua, eu creio que os animais silvestres estão um pouco mais amparados do que os pequenos animais e os animais domésticos, porque os animais silvestres eles envolvem o tráfico, então já existe essa lei para eles serem atendidos, chamar o MPE para ajudar a construir para os pequenos animais e os animais de grande porte que também são abandonados, a gente já chegou a ver jegue, cavalo abandonados, a gente recebe ligação na ADAPEC falando que tem um cavalo ali abandonado, e a gente não sabe de quem é a responsabilidade e não sabemos nem a quem encaminhar, então dentro da lei tem quem é o responsável por isso e precisamos conversar com o Ministério Público pra ajudar nessa construção e fazer cumprir a lei. **Angélica** (CRBio-04) responder a fala da Ana Lúcia (ADAPEC) eu entendi na discussão que a dúvida era sobre as responsabilidades, aí mandei a contribuição nesse sentido, a lei de crimes ambientais no artigo 32 abrange a questão dos maus tratos para todos os animais, sua preocupação do que fazer com os animais é totalmente procedente, dentro do fluxo que vocês tinham colocados é se havia essa previsão, até foi citada a lei estadual de maus tratos mas não direciona quem deve cuidar do tema, só quero observar que os órgãos ambientais tem essa competência e responsabilidade, ele vai considerar crime e o que o órgão vai fazer com cada um desses animais vai ser da competência dos órgãos, os órgãos ambientais, por exemplo, tem que destinar os animais silvestres para o centro de triagem dos animais silvestres, a lei é abrangente e cobre toda a fauna nesse aspecto de maus tratos. **Ana Lúcia** (ADAPEC) eu entendi sua colocação, mas você viu que quando foi a hora do fluxograma deu essa parada porque pensamos quem irá recolher e pra onde vai, então essa ação da promotoria conosco irá nos ajudar demais, nem que seja responsabilidade compartilhada e cada órgão faça uma coisa que a gente chama o MPE, se algum órgão é responsável e não tem condição, iremos ver o que vamos fazer para ajudar o outro órgão, fazer uma parceria publica privada, nós precisamos de alguém que nos ajuda a olhar com os olhos da lei mesmo, apresentar para o promotor que o órgão tem essa função mas não tem recursos para isso e ver o que consegue e construir uma parceria publica privada e ver o que conseguimos ou se a reponsabilidade é somente daquele órgão. Só está crescendo o número de animais nas ruas, a zoonoses estão vindo à tona e estamos paralisados, então essa foi minha sugestão trazer o MPE, além deles nos entenderem, eles tem uma visão ampla da legislação de como ser aplicada, inclusive se o Ademir (OAB/TO) puder estar falando, eu pensei nessa ajuda

para nos ajudar a construir. **Fabrícia** (SEDUC) sempre que acharmos um parceiro no fluxograma, a gente pode chamá-lo, pois ele irá nos ajudar, mas a resolução pode falar de parcerias, recomendar integração institucional e orçamentária, mas quando formos compor a resolução com esse grupo a gente tem a oportunidade de ver alguns comentários, textos e reflexões que podem ajudar, porque não será o fluxo que irá resolver, mas as pessoas que estarão no fluxo conhecerem e cobrarem, tem determinada delegacia, determinada instituição que se conhecerem o fluxo eles podem se ver, se enxergar e atuar, a minha preocupação é fazer do fluxo algo operativo. **Ana Lúcia** (ADAPEC) a ideia que eu coloquei do fluxograma é justamente isso porque ele é uma provocação para diagnosticar qualquer problema, está vendo o quanto foi interessante nós começamos a construir e abrimos nossa cabeça para tudo que poderia acontecer, quem é responsável, quem não é, então nessa hora chamar o MPE vai nos ajudar sim, nós temos que descobrir e provocar esse órgão, então vamos tentar fazer uma parceria, tentar captar recurso em outros lugares funciona, e se a gente se empenhar aqui vai funcionar também e todos querem isso, então quando sugeri colocar o Ministério Público e até mesmo uma cadeira para eles, é porque é muito importante, eles ajudaram demais nós aqui na ADAPEC, na construção de normas e condutas, as câmaras no estado nenhuma eram refrigeradas, hoje temos um trabalho excepcional que foi feito, então tudo vai encaminhando, e eu posso fazer as coletâneas das legislações também, eu irei contribuir no que eu puder, estou para o que der e vier, é importante chamar, pois apresentamos todas as legislações e sem ele a gente não irá adiantar muita coisa e o fluxograma irá demorar. **Jamila** (SEMARH) eu notei aqui para enviar para vocês a lei de crimes ambientais, vocês tem alguma sugestão de inserção de ação nessas ações institucionais de animais domésticos e domesticados no plano de ação 2020/2022, ou pode passar para os animais de produção. Sobre animais de produção, não sei se a **Erika** (SEAGRO) gostaria de começar a trabalhar nele agora ou com base no que a gente está trabalhando, se ela quer sentar com a equipe da SEAGRO e trazer uma proposta, tem os de esportes também. **Erika** (SEAGRO) fala que por questão do horário, a gente não vai conseguir concluir, então vou levar para a SEAGRO, e até me comprometo em buscar junto ao CRMV, junto a ADAPEC, quem puder contribuir com o plano para formatar ele e repassar para o comitê. **Jamila** (SEMARH) cita que tem a parte de animais de esportes, animais silvestres e animais de laboratório. **Erika** (SEAGRO) eu posso estar fazendo o trabalho de coordenação na revisão do plano, no que diz respeito a animais de produção e animais de esporte, eu me comprometo a discutir com as instituições que podem contribuir de alguma forma e trago para o Comitê. **Jamila** (SEMARH) questiona se a **Angélica** (NATURATINS) pode preparar o dos animais silvestres e trazer para próxima reunião. **Angélica** (NATURATINS) confirma que pode sim. **Jamila** (SEMARH) questiona se animais de laboratório também, pois havia sido colocado de forma geral da outra vez. **Angélica** (NATURATINS) animal de laboratório tem que ver quem mexe, pois a gente mexe mais com animais silvestres, esse dá para fazer, já animais de laboratório, eu não tenho muita experiência não. **Jamila** (SEMARH) pergunta se alguém sabe quem no estado que mexeria, se é a SES. **Iza** (SES) a gente tem alguns animais, mas é na UVCZ, eu posso estar junto nessa categoria. **Angélica** (CRBio-04) se coloca à disposição para estar apoiando os grupos que forem trabalhar com animais silvestres e animais de laboratório. **Fabrícia** (SEDUC) só lembrando que a SEDUC tínhamos colocado folders com ações educativas e não estávamos colocando soltos, agora estamos querendo colocar as ações educativas pontuais, então qualquer um da equipe que quiser propor ações educativas, fico à disposição, lembrando que iremos fazer de forma bem pontual, se são produção, ou vídeo aulas, ou aulas integradas, nós da SEDUC queremos participar, mas não gostamos de eventos soltos e que façamos bem pontuais porque nesse momento de pandemia até 2021, a gente terá

que rever, por isso deixo essas observações, pois a gente prevê até 2021 muitas dificuldades com eventos presenciais, ações educativas dentro de escola, vai ser sempre algo que teremos que repensar e resignificar. **Jamila** (SEMARH) irei pegar esse arquivo e inserir depois de animais de produção, esportivos, laboratório e silvestres com uma tela em branco desse padrão novo que estamos utilizando, aí vocês irão ver o que era antes e o que iremos trabalhar agora, eu irei enviar o arquivo na íntegra para vocês verem o que foi definido nessa parte de animais institucionais e domésticos que as vezes vocês tem uma contribuição a ser feita, irei colocar uma tela em branco abaixo deles também, só que eu irei pedir e vou designar uma cor para cada um de vocês para SEAGRO, NATURATINS e SES, aí vocês trabalhem nessas cores pra eu ver quem fez a contribuição e quando vocês devolverem eu terei que juntar, não é um arquivo bom para ir para o Google Drive para vocês trabalharem, pois irá ficar muito difícil a tabela, então acho melhor individual e depois volta para nós, aí compilamos para a próxima reunião será final de outubro, vocês querem uma extraordinária antes disso para finalizar o plano de ação ou pode ficar para outubro, pois o GT já tem que apresentar na reunião de outubro o fluxograma. **Angélica** (CRBio-04) pra participar hoje enviamos um pedido e entramos como convidado, gostaria de tirar umas dúvidas e esclarecer para todos que temos participado como convidados e pra nós é muito importante o registro dessa participação porque temos que dar uma satisfação para o conselho, no começo da reunião tinha sobre a posse dos conselheiros eu perdi e não sei pra quem foi dada e minha expectativa que o conselho seja dada essa, posse e a outra questão é que eu percebi que as atas a lista de presença não está os convidados e queria saber se isso é uma regra de vocês e se for tudo bem, pois aí eu tenho que encontrar uma forma de fazer o registro ou pedindo pra vocês as imagens que vocês fazem para eu relatar isso para o conselho é só questão de ordem para eu justificar e reportar ao conselho que participamos e o que contribuimos porque tudo tem que ser feito com permissão do conselho. **Jamila** (SEMARH) hoje foi dado posse, pois nós tínhamos 5 órgãos que não tinham tomado posse na reunião de junho que era SEAGRO, IBAMA, NATURATINS e Assembleia Legislativa, só ficou as ONGs que elas não vieram novamente na reunião, então esses conselheiros irão receber por e-mail o termo de posse, pois os termos de posse agora são eletrônicos, vocês ainda não recebem o convite normal porque o decreto ainda não foi publicado, o sistema do conselho só cadastra os conselheiros. **Ana Lúcia** (ADAPEC) ficou fora hoje que é a mesma situação de vocês, por isso o calendário do comitê é votado e é público e em função da pandemia a gente pede que manifeste interesse para que seja enviado o link, hoje tivemos um problema na entrada da secretaria, e as meninas não conseguiram entrar no horário normal que é 15 minutos antes das 8h00, quando elas chegam, verificam o e-mail e solta o e-mail antes das 08h00, eu soltei os convites ontem com base no banco de dados do sistema do conselho, era quase uma hora, nas atas a gente não coloca os convidados, eu sugiro que você salve o chat ou as meninas podem te enviar, pois no chat tem todo seu registro, é por isso que peço para sempre se identificar pois serve como lista de presença. **Angélica** (CRBio-04) eu aceito sim sua proposição para enviar por e-mail, já irei deixar meu e-mail aqui. **Ana Lúcia** (ADAPEC) eu entro no site, vejo o dia da reunião e um dia antes eu mando o e-mail. **Jamila** (SEMARH) isso mesmo, a gente solta a convocação com cinco dias de antecedência e coloco na página, pois a reunião é virtual e como precisa saber o endereço e como vai acontecer eu tenho que tornar público, pois qualquer pessoa pode participar das nossas reuniões, eu publico a convocação, então se vocês observarem na nossa página, quando se entra em qualquer conselho tem lá reuniões plenárias e reuniões de câmaras, e especificado qual é a câmara, tem a data da reunião, o documento que será tratado e convocação, as vezes na câmara técnica o documento foi na primeira reunião que iniciou o assunto e as vezes passa por diversas reuniões e o

documento final só volta no processo quando vai para CTPAJ e dela para plenária, aí não terá os relatórios do assunto que foi discutido mas o inicial da discussão sempre estará na página, e até sexta feira estou enviando o arquivo pois tenho que gravar e colocar na rede, eu vou mandar para **Erika** (SEAGRO), **Angélica Beatriz** (CRBio-4) e **Iza** (SES), e se caso precisarem de algum apoio da secretaria executiva, contatos, é só enviar um e-mail que comunico para as meninas e elas passam para vocês. **Erika** (SEAGRO) parabeniza a todos, apesar da reunião extensa, mas muito produtiva. **Jamila** (SEMARH) a alteração que fizemos no regimento interno, vou passar para o decreto para dar andamento para ir para Casa Civil. **Secretário Renato Jayme** encerra a reunião e agradece, diz que a reunião foi bastante produtiva e avançamos em muitos aspectos importantes principalmente em nossas funções, no regimento interno e pensar nas próximas reuniões e eu sempre cobro que seja mas objetiva, e que leve para o conselho deliberar e ficarmos nas reuniões até o final, e como são pautas muito técnicas, vamos fortalecer outras áreas que estão desenvolvendo esses pareceres essas notas e a gente discutir plano de ação, e o que cada um irá fazer é uma evolução muito grande, agradeço a participação de todos.

Assinam a ata os membros presentes na sua aprovação realizada na 9ª RO do Comitê Pró-Animais, em plataforma virtual no dia 21 de outubro de 2020, conforme lista de votação do CHAT registrada nas páginas de .. a .., anexadas a esta. . **PENDÊNCIAS DA REUNIÃO:** **Fabírcia** (SEDUC) sugeriu palestras em forma de *lives*. **Ana Lúcia** (ADAPEC) sugeriu instituir o Selo da Empresa Amiga dos Animais. **Fabírcia** (SEDUC) sugere publicar o manual de apoio a arrecadação de recursos, verificar o andamento das emendas parlamentares, consultar os órgãos que tem intenção de participar do projeto e fazer um estudo de viabilidade Selo da Empresa Amiga dos Animais.

Renato Jayme da Silva
Presidente

Cynthia Barbosa Pires Azevedo
Secretária Executiva

Instituição	Nome	Assinatura
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH	Renato Jayme da Silva	
	Cynthia Barbosa Pires Azevedo	
Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS	Angélica de Paiva Vendramini Furtado	
	Grasiela Alves Pacheco	
Polícia Militar do Estado do Tocantins - PM/TO	Dorival Barbosa da Silva	
	Glauciene Gonçalves da Silva Ferreira	
Comissão da Defesa dos Animais da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Ademir Teodoro de Oliveira	
	Renata Elisa de Souza Esteves	
	Fabírcia Neli Johann Martins	

Secretaria de Educação, Juventude e Esportes - SEDUC	Lucinara Montelo Maranhão Monteiro	
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - AL	Ricardo Ayres de Carvalho	
	José Roberto Ribeiro Forzani	
Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP	Camille Fane Oliveira Lima Bilharinho	
	Alencar Cardoso	
Secretaria da Saúde – SES	Iza Alencar Sampaio de Oliveira	
	Carina Graser Azevedo	
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura – SEAGRO	Erika Jardim da Fonseca Santos	
	Thyago Checkerdemian Sanchik Túlio	
Entidades da Sociedade Civil e Associações – ONG's	Solany Maria Souza Moreira	
	Luciely de Oliveira Silva	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	Gudmar Regino Dias Magalhães	
	Wilson Rufino Dias Junior	

SGD: 2020/39009/004104